



PREFEITURA DE IPORÁ

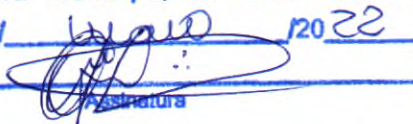
O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 291/2022

de 12 de maio de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 12 / maio / 2022


Assinatura

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica, no dia anterior ao feriado do dia 24 de maio de 2022, segunda-feira, em virtude do feriado da Padroeira da cidade de Iporá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais, na segunda-feira (23) dia que antecede o feriado Municipal do dia 24 de maio, em comemoração à Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira da cidade.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de 2022.


NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ